
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 003/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
– PAD

Investigada: Jucelia Duarte Romeiro da Silva

No exercício das atribuições a mim conferidas, **ADOTO**, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exarado no presente procedimento, para **aplicar e reconhecer a extinção da pretensão punitiva dos fatos ante a prescrição, ao tempo em que, nos termos do art. 142 da Lei municipal nº 540/2011, declaro extinto o feito pela prescrição.**

Altaneira-CE, 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador: 167582E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/01/2022. Edição 2873
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>